

PORTARIA Nº 123/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA** como fiscal titular e a funcionária **YOLANDA COSTA LIMA** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Suporte; manutenção e atualizações, por um prazo de 12 (doze) meses, do Sistema Integrado de Contabilidade Aplicável a Conselhos, atendendo às Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, Portarias STN nºs 163/2001, 664 e 665/2010 e 406/2011; Portaria Conjunta STN/SOF nº 4/2010; NBC T- 16 do CFC e demais legislações aplicáveis, além das exigências legais dos Tribunais de Contas e do Tesouro Nacional, permitindo a geração de relatórios gerenciais diversos padronizados por essa legislação

Empresa: STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.545.231/0001-92

Processo Licitatório: 100.070

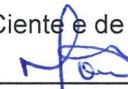
Vigência: 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, ocorrida em 30/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo: 
Mônica Ribeiro de Paula
Assistente - Contas a Pagar
CRECI - 1ª Região/RJ


Yolanda Costa Lima